

**ERRATA Nº001 DA RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 torna pública a Errata nº 001 ao documento “resposta aos recursos interpostos do processo seletivo simplificado nº 002/2019, nos termos a seguir:

No tocante a **FUNDAMENTAÇÃO** da resposta ao recurso da recorrente **GILDA MARIA DO CARMO DE ALMEIDA**, passa a vigorar com a seguinte redação:


“**FUNDAMENTAÇÃO:** Em revisão a documentação apresentada pela candidata, foi verificado erro na somatória da pontuação obtida, de forma que retificamos a pontuação sob os seguintes critérios: 1,0 pontos de especialização; 0,8 pontos de conferências, simpósios, e treinamentos; 2,0 pontos de cursos de extensão; 4,0 pontos de experiência na função; 3,2 pontos da entrevista; Utilizando a formula descrita no item 10.1.2 do edital, as notas obtidas foram $(7,8 \times 0,5) + (3,2 \times 0,5) = 5,5$

Ante o exposto, foi apresentada justificativa hábil para alteração da nota e consequentemente da classificação da candidata que passa da 66ª colocação (com 5,0 pontos) para a 55ª colocação (com 5,5 pontos).”

Goianésia, 30 de julho 2019.


SUELI PIRES DE OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão Organizadora


HELIA MARIA DA COSTA
Membro da comissão


SONIA SÁBINO SOARIS RODRIGUES
Membro da comissão